

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 069/2022**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVE:

Designar o Sr. CÉSAR ROBERTO OLIVEIRA DIAS JÚNIOR, matrícula nº 5946488/2, para responder pela Assessoria, Sra. Bernadete Barroso da Fonseca, por motivo de férias, no período de 15/06/2022 a 14/07/2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 13 de Junho de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 815712

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 1260/2022, GAB/SEMAS**

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º-u, lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, considerando ainda Art. 5º-AI Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022, Portaria SEMAS nº 1259/2022, de 15 de junho de 2022 e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/754834. Dispõe sobre a delegação de competência dos atos administrativos relacionados aos procedimentos Núcleo de Conciliação Ambiental-NUCAM.

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência a servidora JOSILENA DAMASCENO SILVA, Matrícula 5898327-4, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Meio Ambiente-Agrônoma, lotada no Núcleo de Conciliação Ambiental-NUCAM para os seguintes atos:

I – assinar os documentos abaixo relacionados:

- a) Termo de Audiência de Conciliação;
- b) Memorando;
- c) Ofício;

d) Demais Documentos Administrativos referentes às atribuições e competências do NUCAM, no Processo Administrativo Eletrônico-PAE, no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental SIMLAM e outros sistemas oficiais.

Art.2º O documento indicado na alínea “a” do Inciso I, art 1º, deve ser assinado por dois servidores do NUCAM, sendo imprescindível a assinatura da servidora especificada no caput do art. 1º.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Junho de 2022.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 815720

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 1259/2022 - GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 5º A I, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/754834. Dispõe sobre a Criação e Composição do Núcleo de Conciliação Ambiental-NUCAM.

RESOLVE:

Art.1º Fica criado o Núcleo de Conciliação Ambiental-NUCAM da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), composto pelos seguintes servidores:

- I- Avâny Miriam Oliveira Trindade, Matrícula: 5444691-4;
- II- César di Paula da Silva Pinheiro, Matrícula 5961378-1;
- III- Edivaldo Neves Ferreira, Matrícula: 5954948-1;
- IV- Jorge Rafael Amaral Alencar, Matrícula 57194239-5;
- V- José Bruno Araújo de Almeida, Matrícula 5892203-3;
- VI- Josilena Damasceno Silva, Matrícula 5898327-4;
- VII-Lucas Ferreira da Silva, Matrícula 5938206-2;
- VIII- Luiz Flávio Fonseca Bezerra, Matrícula nº 5181127-2;
- IX- Marcelo Guimarães Lima, Matrícula nº 5960929-1;
- X- Marcos André Marreiro Costa, Matrícula 5956039-2;
- XI- Rose Cristine Queiroz Chaves, Matrícula 57175202-1;
- XII- Samara Brasil Hage Pena, Matrícula 8001335-4;
- XIII- Selma de Souza Pinto, Matrícula 5946495-2;
- XIV- Shirley Soares Prata, Matrícula nº 57175811-1.

Art.2º Caberá aos servidores lotados no Núcleo de Conciliação Ambiental-NUCAM o exercício das funções previstas no art. 5º A I da Lei Estadual n.º 5.752, de 26 de julho de 1993, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575, de 11 de maio de 2022 e artigo 45 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e regulamentos.

Art.3º A Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira deverá apresentar proposta de regulamentação dos procedimentos operacionais necessários ao exercício das funções do NUCAM.

Art.4º Durante a ausência de regulamentação estadual específica, serão aplicadas as legislações federais que tratam sobre conciliação ambiental e conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, conforme disposto no art.54 da Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de junho de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ

Protocolo: 815704

PORTARIA Nº 01274/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/366112 - SEMAS/PA

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 043/2022- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, os servidores: WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901/1 como fiscal Titular e THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF, matrícula nº 57174061/2 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 15 de junho de 2022.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816113

PORTARIA Nº 1238/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/729787 e o teor do Memorando nº 142/2022 GEFAU-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem, da servidora FERNANDA DE CARVALHO BARROS, Matrícula nº 5964907/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de participar da Oficina de Elaboração do 2º Ciclo do Plano de Ação Nacional (PAN) para Conservação das Aves da Amazônia, que ocorrerá em Manaus/AM, no período de 19/06 a 25/06/2022, sem ônus para SEMAS.

Belém, 14 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 814214

PORTARIA Nº 01254/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/129216 - SEMAS/PA

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 035/2022- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA, os servidores: LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 5077109/2 como fiscal Titular e MARCELO LUIZ MONTEIRO DE MONTEIRO, matrícula nº 5943157/1 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 08 de junho de 2022.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816004

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1222/2022 - GAB/SEMAS 13 DE JUNHO DE 2022**

Objetivo: Participar do Curso de Capacitação em Outorga e de Direito de uso dos Recursos Hídricos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Mocajubinha/Terra Alta/PA

Destino: Belém/PA

Período: 27/06 a 30/06/2022 - 03 e ½ diárias.

Colaborador eventual:

- ROSILENE DAS CHAGAS GONÇALVES - (Colaborador eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 813815